



ESCLARECIMENTOS I – RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº 001/2015 PROCESSO Nº 140/15

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul entidade de fiscalização do exercício profissional do Administrador criado pela Lei 4769 de 09 de setembro de 1965 e regulamentado pelo Decreto 61.934 de 22 de dezembro de 1967 com sede a Rua Marcílio Dias, 1030 Porto Alegre/RS torna público a todos os interessados a solicitação de **retificação do edital de licitação – Pregão Eletrônico nº 001/15 para AQUISIÇÃO DE 01 (HUM) VEÍCULO (AUTOMÓVEL) PARA USO EM REPRESENTAÇÃO DO CRA/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I**, solicitados pela empresa Tramonto Veículos Ltda nos itens seguir relacionados: nacionalidade, capacidade e volume mínimo de porta malas.

Resposta: Considerando o princípio da economicidade para a Administração Pública, fica mantida a necessidade de veículo com capacidade de 07 (sete) lugares, a fim de atender todas as demandas do Conselho Regional de Administração no que tange ao transporte e deslocamento de pessoas e cargas.

Assim sendo, **altera-se no termo de referência apenas o item “carro de fabricação nacional”**, visando ampliar as condições de concorrência entre os possíveis licitantes interessados.

Tal modificação encontra respaldo na Lei 12.349, de 15 de dezembro de 2010 que altera as Leis 8.666/93, 8.958/94, 10.973/2004 e revoga o § 1º do Art. 2º da Lei 11.273/2006.

As demais especificações permanecem inalteradas.


Adm. Maria Cristina Leal Pacheco

Pregoeira

CRA-RS 17155

Em 28/07/2015